

Processo Seletivo

É de exclusiva responsabilidade do candidato e seu responsável obter informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, como LOCAL, DATA, HORÁRIO DA PROVA, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E PRAZO PARA A MATRÍCULA.

O não comparecimento para a confirmação de matrícula, no local e data divulgados pela escola, acarretará na perda da vaga obtida.

Edital do Processo Seletivo

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições no processo seletivo para ingresso no Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio estarão abertas, para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino regulares. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição, caso o candidato não compareça no dia da prova, não seja classificado ou não efetue a matrícula, até a data limite estipulada no ato da entrega dos resultados.

1.2. Poderão se inscrever os candidatos que estudam regularmente no Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Deverá ainda apresentar, no ato da inscrição, comprovante de endereço, cédula de identidade e declaração de escolaridade.

1.3. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato e seus responsáveis, de todas as normas e instruções previstas neste manual. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no exame de seleção.

1.4. A bolsa de estudos obtida pelo candidato é de caráter pessoal e intransferível e não cumulativa com outros benefícios financeiros que o aluno possa receber.

2. Da Prova de Seleção

2.1. A prova de seleção será realizada nos dias e horários marcados, e será composta por uma redação e questões de múltipla escolha, conforme tabela abaixo:

Turmas	Quantidade de questões	Redação	Entrevista	Duração da prova
2º ao 5º ano do Fundamental I	20	1	1	3h
6º ano do Ensino Fundamental II	30	1	1	3h
7º ao 9º ano do Fundamental II	30	1	1	3h
Ensino Médio	40	1	1	3h

2.2. O conteúdo a ser estudado deverá ser retirado na recepção do Instituto de Ensino Barão de Mauá, no ato da inscrição.

2.3. Para a prova, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

- Trazer o comprovante de inscrição.
- Trazer caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- Comparecer ao Instituto de Ensino Barão de Mauá munido de **cédula de identidade original (RG)** ou outro documento oficial de identidade que contenha fotografia do candidato.
- Para o dia agendado da entrevista trazer o boletim escolar atualizado do candidato.

2.3.1. Sobre a cédula de identidade:

O **documento de identidade** que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Caso o documento esteja com foto antiga e/ou com a indicação de “não alfabetizado”, este deverá ser substituído pela 2ª (segunda) via.

Em caso de perda, roubo ou extravio dos “documentos de identidade”, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial original, justificando o fato ocorrido, uma cópia desse boletim, que será retida na hora, a identificação do candidato e uma foto 3x4 recente e datada.

2.4. Enquanto o candidato realiza o exame, **é terminantemente proibido** utilizar calculadora, telefone celular, bip, pager, tablet e assemelhados, equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

2.5. Durante todo o período de realização do exame, **é PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios, sem estarem acompanhados por funcionários autorizados pela Instituição.

2.6. O candidato poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorrido somente após 1h do início de sua realização.

2.7. O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe a anulação da prova.

2.8. A comissão coordenadora do processo seletivo do Instituto de Ensino Barão de Mauá reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, baseadas em razões imperiosas que os exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.

3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

3.1. As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. O resultado do concurso será comunicado aos responsáveis do aluno por meio de agendamento, na secretaria da Escola.

- Não haverá, em hipótese alguma, revisão, nem vistas de prova.
- Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral por telefone, carta, e-mail ou fax.

3.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- Não comparecer ao exame na data determinada;
- Chegar após o horário determinado para o início do exame; recomendamos que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos;
- Não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- Sair da sala sem autorização do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou a folha de respostas;
- Utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de livros e apontamentos;
- Comunicar-se com outro candidato durante a prova;
- Ausentar-se do prédio durante a realização do exame, independente do motivo exposto;
- Zerar na prova;
- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo.

4. Distribuição de Prêmios

4.1. Serão distribuídos na concessão dos benefícios, em forma de descontos nas mensalidades da anuidade de acordo com o desempenho do candidato VARIANDO ENTRE 10% E 100% e a nota de corte, que só poderá ser calculada após a realização da prova e entrevista.

4.2. A confirmação da matrícula se dará após:

- 1- Pagamento da primeira parcela da anuidade (matrícula);
- 2- Entrega dos documentos necessários;
- 3- A assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

O desconto concedido nesse processo seletivo será realizado nas parcelas 2 a 13 da anuidade (janeiro a dezembro), sendo válido para o segmento no qual o aluno fizer a matrícula. Exemplo: fundamental I ou Fundamental II ou Ensino Médio, e tão somente para as parcelas pagas até a data do vencimento.

4.3. O desconto obtido nesse processo seletivo será concedido para as parcelas de janeiro a dezembro, e permanecerá durante sua permanência no segmento no qual fez a matrícula.

5. Somente poderá ser cancelado caso o aluno:

5.1. Cometa infração disciplinar grave.

5.2. Tire nota inferior à média bimestral 6 (seis), em duas ou mais disciplinas em qualquer trimestre.

5.3. Fique reprovado em qualquer disciplina.

5.4. O desconto será concedido nas mensalidades pagas no dia do vencimento.

Recortar e entregar na secretaria

Recebi a segunda via desse e estou ciente e de acordo com os termos acima.

recortar entregar na secretaria

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de _____.

Nome do aluno _____ Ano escolar pretendido _____

Responsável _____ Assinatura _____

*** A efetivação da inscrição confirma a ciência de todas as informações acima.**